



fls.	Rubrica
53	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 92/2016, firmado com **TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.501.194/0001-52, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, Processo nº 19/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 92/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEXTA – do reequilíbrio e reajuste: O valor pago pelo KM é reajustado pelo índice IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 6,6607%.

CLAUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento: Os valores pagos pelo km passam a ser conforme cálculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Reajuste		
Item	Trajetos	Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
3	09	27.500	R\$ 2,60	R\$ 71.500,00	27.500	R\$ 2,77	R\$ 76.175,00
4	10	25.000	R\$ 2,60	R\$ 65.000,00	25.000	R\$ 2,77	R\$ 69.250,00
13	06	22.200	R\$ 2,63	R\$ 58.386,00	22.200	R\$ 2,81	R\$ 62.382,00
					Valor do Aditivo		R\$ 12.921,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 12.921,00 (doze mil novecentos e vinte e um reais)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser **R\$ 402.693,00 (quatrocentos e dois mil seiscentos e noventa e três reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 01 de março de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

